

**Abraham Kuyper, o neocalvinismo holandês
do século XIX e a contemporaneidade:
apontamentos para a compreensão de um modelo
reformado de teologia pública**

**Abraham Kuyper, Dutch Neo-Calvinism
of the 19th Century and Contemporaneity:
Notes for understanding a Reformed Model
of Public Theology**

*Maria Angélica de Farias Jurity¹
Breno Martins Campos²*

RESUMO

Este artigo parte de dados empíricos do Brasil contemporâneo, na intersecção da religião com a política, com o intuito de mostrar que a relação formal de evangélicos com a atividade política não é exclusiva ao campo das igrejas e lideranças pentecostais e neopentecostais. Na verdade, em nossos dias, são também necessárias investigações científicas que contemplem o avanço, ainda que discreto, de protestantes históricos calvinistas na arena público-política em nosso país. O que buscamos não é propriamente analisar o campo evangélico brasileiro, mas, antes, promover uma leitura do neocalvinismo holandês do século XIX, com destaque para a pessoa e obra de Abraham Kuyper. Queremos oferecer subsídios teológicos (ou uma chave de interpretação) para que cientistas sociais e da religião possam discutir e avaliar se a presença de protestantes

¹ Doutoranda em Ciência da Religião pela UFJF, mestra em Ciências da Religião (bolsista da CAPES, Código de Financiamento 001) e graduada em Ciências Sociais pela PUC-Campinas.

² Membro do Corpo Docente Permanente do PPG em Ciências da Religião e da Faculdade de Ciências Sociais da PUC-Campinas.

reformados na política – e até em postos de governo – no Brasil do século XXI pode ser considerada uma herança do neocalvinismo holandês.

PALAVRAS-CHAVE

Neocalvinismo holandês; Abraham Kuyper; Religião; Política; Brasil.

ABSTRACT

This paper is based on empirical data from contemporary Brazil, at the intersection of religion and politics, to show that the formal relationship between evangelicals and political activity is not exclusive to the field of Pentecostal and neo-Pentecostal churches and leaders. In fact, currently, it is required that scientific investigations contemplate the advance, albeit discreet, of historic Calvinist Protestants in the public and political arena in our country. What we seek is not to analyze the Brazilian evangelical field, but, rather, to promote a reading of the nineteenth-century Dutch neo-Calvinism, with emphasis on the person and work of Abraham Kuyper. We want to offer theological subsidies (or a key to interpretation) so that social and religion scientists can discuss and evaluate whether the presence of reformed Protestants in politics – and even in government positions – in twenty-first-century Brazil can be considered a heritage of Dutch neo-Calvinism.

KEYWORDS

Dutch neo-Calvinism; Abraham Kuyper; Religion; Politics; Brazil.

Introdução

Este artigo se propõe a oferecer subsídios teórico-teológicos para a compreensão das relações entre política e religião no Brasil contemporâneo, notadamente quanto aos casos em que o neocalvinismo está envolvido de fato ou de modo indireto. Não temos a pretensão de imaginar que conceitos ou construtos teológicos sejam condições indispensáveis para que a presença e ação de evangélicos na atual política brasileira possam ser analisadas. Na verdade, pretendemos colocar a discussão em movimento a fim de demonstrar a importância da teologia – em diálogo

com as ciências sociais e da religião – na interpretação do campo político-religioso brasileiro em nossos dias.

Para validar nossa proposta, optamos por uma abordagem, ao mesmo tempo, conceitual e empírica, procurando compreender as principais doutrinas que justificaram e ainda justificam na história o envolvimento do neocalvinismo com a esfera pública – em seu tempo e local de origem e também aqui e agora. Inicialmente, portanto, levantamos alguns dados da conjuntura política contemporânea brasileira, para, depois, discutir nosso objeto histórico-teológico propriamente. Quem já se acostumou com a *teologia pública* como corrente teológica, percebe também que as imbricações entre política e religião evangélica no Brasil, quase sempre, são pensadas na perspectiva do campo numericamente majoritário das igrejas (e lideranças), ou seja, o que vem à mente da maioria das pessoas, de modo mais espontâneo, é a presença de pentecostais e neopentecostais na política.

É urgente que seja superado esse reducionismo e, para tanto, citamos apenas um caso (em forma de modelo típico-exemplar), dentre tantos outros possíveis, para construir a imagem do que estamos a dizer. Aos 4 de fevereiro de 2020, Ronilso Pacheco publicou em *The Intercept-Brasil* o artigo “Quem são os evangélicos calvinistas que avançam silenciosamente no governo Bolsonaro”³, no qual procura demonstrar que eles não são barulhentos ou ruidosos, como outros grupos, mas vêm ocupando postos de importância decisiva no Poder Executivo federal. Interessante que se fale do Executivo, pois em maior medida o que se vê são análises de evangélicos em postos do Legislativo em nosso país.

Dentre os calvinistas referidos por Pacheco, destacamos Guilherme de Carvalho, que ocupou por “nove meses e pouco”, segundo ele mesmo, o cargo de diretor de “Promoção de Educação em Direitos Humanos”, ligado ao “Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos” no governo Bolsonaro⁴. Interessa-nos mencionar Carvalho, principalmente, por ser ele um decidido herdeiro no Brasil do legado do neocalvinismo

³ PACHECO, Ronilso. Quem são os evangélicos calvinistas que avançam silenciosamente no governo Bolsonaro. *The Intercept Brasil*, 4 fev. 2020.

⁴ CARVALHO, Guilherme de. O nome de Deus no governo Bolsonaro: uma crítica teológico-política. *Teologia pública | Espiritualidade contemporânea*, s.d.

holandês – um dooyeweerdiano assumido –, mas, também, pela sua relação com *L’Abri Fellowship Brasil*⁵, e, conseqüentemente, com as ideias de Francis Schaeffer, fundador do primeiro *L’Abri*, nos Alpes Suíços em 1955⁶.

Quanto às influências de Carvalho, relacionar Herman Dooyeweerd com o neocalvinismo e sua teologia política é tarefa fácil, pois foi ele um filósofo e jurista – e também teólogo, ainda que não formalmente –, que recebeu de seu pai as ideias do reformador neocalvinista Abraham Kuyper, e, mais tarde, “tornou-se o protótipo do acadêmico neocalvinista”⁷, desenvolvendo os princípios teológicos e políticos de Kuyper, constituindo o que podemos chamar de segunda geração do neocalvinismo holandês, a propor uma filosofia da ideia cosmonômica, em suma, pensada em termos da tríade criação-queda-redenção⁸, tanto do ponto de vista ontológico como do cosmológico.

Quanto a Schaeffer, a vinculação com o neocalvinismo holandês parece ser mais difícil – ou, no mínimo, exigir muitas mediações – e, por isso mesmo, queremos considerá-lo uma espécie de ponto de inflexão na história e dinâmica do neocalvinismo, em virtude da americanização que ele conferiu ao pensamento e movimento de Kuyper e Dooyeweerd – o que facilitou sua disseminação, por exemplo, no Brasil. Dando ênfase à ideia dooyeweerdiana de que não há neutralidade em nenhum pensamento teórico, Schaeffer combateu duramente a teologia liberal e a neo-ortodoxia protestante, com o intuito de sempre

⁵ Disponível em: <https://guilhermedecarvalho.com.br/sobre/>. Acesso em: 11 nov. 2020.

⁶ “O primeiro *L’Abri* (termo francês que significa ‘abrigo’) foi fundado nos Alpes Suíços em 1955 por Francis e Edith Schaeffer, quando eles começaram a abrir sua casa para receber estudantes em busca de respostas às suas perguntas sobre Deus, o mundo, e suas vidas pessoais. A partir daí foram fundadas comunidades *L’Abri* na Inglaterra, Holanda, Suíça, América, Canadá e Coréia. / O *L’Abri Brasil* foi oficialmente iniciado em maio de 2008, e é membro de *L’Abri Fellowship International*. O *L’Abri* é um centro de estudos que combina vida em comunidade, hospitalidade e reflexão cristã. Seu propósito é a demonstração da realidade de Deus e a recuperação da riqueza da nossa humanidade, por meio de Jesus Cristo. Tudo o que fazemos – hospitalidade, oração e ideias vivas, serve a esse propósito” (Disponível em: <https://www.labri.org.br/sobre>. Acesso em: 8 fev. 2021).

⁷ DOOYEWEERD, Herman. *No crepúsculo do pensamento: estudos sobre a pretensa autonomia do pensamento filosófico*. São Paulo: Hagnos, 2010, p. 7.

⁸ DOOYEWEERD, 2010.

colocar a noção de cosmovisão cristã acima e à frente de outras visões ou sistemas de mundo⁹.

A saída de Carvalho do governo Bolsonaro não foi em silêncio, haja vista sua decisão de publicar as explicações que motivaram tal atitude. Após expor que votara em Marina Silva no primeiro turno das eleições de 2018 (com ressalvas ou “em luto”, pois, segundo ele, a candidata havia abandonado alguns princípios caros à população evangélica no Brasil) e que não participara do segundo turno, pois estava em trânsito, embora estivesse decidido a anular o voto, ele justifica por que aceitou entrar no governo e, ainda, por que decidiu sair dele:

Ainda assim [sem ter votado em Bolsonaro], dado o meu discurso de alguns anos sobre os problemas da revolução afetivo-identitária, senti-me compelido a contribuir com o governo. Entrei de boa-fé, pensando em como fortalecer a agenda social, em perspectiva Cristã. No atual universo político, sendo pró-vida, pró-família, Dooyeweerdiano e comunitarista, sou centro-direita, enfim. Mas ao aceitar o cargo, ainda que reconhecendo a força do Bolsolavismo [neologismo para indicar a fusão de Bolsonaro (bolsonarismo) com Olavo de Carvalho (olavismo)], não estava clara para mim a possibilidade ou impossibilidade de reversão dessa ideologia. Àquela altura eu não teria como responder a tal questão; seria necessário me aproximar mais e entender o fenômeno. Quem sabe a realidade ajudaria o governo a tirar o seu Cristianismo do papel? Tive que fazer a aposta. Sim, admito: foi uma aposta otimista. Mas não sou dado a esperar sempre o pior.

Crise após crise, no entanto, dissiparam tais dúvidas. E a crise realmente crucial foi a presente conflagração da COVID-19. Diante dos olhos incrédulos de todos, o Ministério da Saúde fazia o seu melhor para organizar uma resposta à pandemia enquanto o Presidente dava a ressonância mais pueril à narrativa negacionista do núcleo ideológico¹⁰.

O que podemos chamar sintomaticamente de “o caso Guilherme de Carvalho no governo Bolsonaro” não significa que ele tenha sido o único

⁹ SOUZA, Andreia Silveira de. *O legado fundamentalista do seminário teológico de Westminster: reformistas x reconstrucionistas no espaço público americano*. Juiz de Fora: UFJF, 2017.

¹⁰ CARVALHO, s.d.

protestante (de matriz ou influência neocalvinista) relacionado ao bolsorarismo. O que pretendemos, por meio deste modelo típico-exemplar, é deixar claro que a interpretação teológico-política do governo Bolsonaro – e, até de modo mais amplo, da conjuntura política atual no Brasil –, no que concerne ao campo cristão (não católico) em nosso país, deve considerar não somente pentecostais ou neopentecostais na política, cujos casos são mais evidentes, mas também igrejas, denominações e lideranças¹¹ do protestantismo histórico ou tradicional, com destaque, neste artigo, para o neocalvinismo holandês.

Daí a importância de oferecermos subsídios teológicos acerca dessa tradição, como uma chave de interpretação da presença de protestantes na arena público-política brasileira. A afirmação de que Carvalho é um herdeiro do neocalvinismo holandês no Brasil, portanto, confirma-se mais facilmente se observarmos seus esforços para disseminar a filosofia de Herman Dooyeweerd e a teologia de Francis Schaeffer (levadas em consideração as ressalvas já mencionadas quanto à vinculação deste autor com o neocalvinismo original) no círculo cristão reformado¹².

1. Neocalvinismo holandês: esboço de suas origens e fundamentos

Da provocação introdutória – sustentada num exemplo concreto, contemporâneo e brasileiro –, partimos para a discussão do neocalvinis-

¹¹ Lideranças ou líderes, sobretudo, pois o ingresso formal na ação política se dá muito mais (ou exclusivamente) por decisão pessoal e não por resolução conciliar ou denominacional.

¹² Esclarecemos que Schaeffer foi um teólogo estadunidense de impacto, comprometendo-se com a disseminação de valores cristãos, segundo suas próprias interpretações, em espaços paraeclesiais. No final da década de 1930 e início da década de 1940, travou uma luta contra as ideias protestantes liberais e neo-ortodoxas, pois, segundo ele, imperava em seus dias um pensamento relativista, responsável pelo reconstrucionismo e desconstrucionismo do conceito de verdade. A partir da década de 1960, Schaeffer intensificou sua produção literária, com o intuito de transmitir uma cosmovisão cristã que abrangesse todos os aspectos da vida. De certo modo, o pensamento e as práticas de Schaeffer foram orientadas por proposições do neocalvinismo holandês, de acordo com a acomodação do movimento original na interpretação de seu professor Cornelius Van Til.

mo holandês, que está inserido histórica e teologicamente na tradição de João Calvino (Genebra do século XVI) e no campo da ortodoxia (ou escolasticismo) calvinista do século XVII, como uma espécie de continuidade crítica do calvinismo. Estudar a vida e a obra de Calvino é perceber que suas questões fundamentais estavam localizadas na intersecção da religião com a política na Europa do século XVI – teologicamente, com ênfase na doutrina da eleição ou predestinação –, cujo espírito foi a força motriz de seus seguidores e continuadores nos séculos seguintes.

A análise da ortodoxia protestante, com a conseqüente produção de documentos teológico-políticos em momentos históricos decisivos, como os do Sínodo de Dordrecht ou Dort (1618-1619) na Holanda e os da Assembleia de Westminster (1643-1649) na Inglaterra, permite-nos compreender que as confissões doutrinárias e catecismos serviram também de argumentação teológica para legitimar e instrumentalizar a ação política. O Sínodo de Dort, por exemplo, resultou de fecunda discussão, cuja ênfase recaía na ordem dos decretos da salvação, mas não se absteve de discussões e influências políticas, de certo modo, preponderantes na elaboração final do documento confessional. O puritanismo inglês, cuja relação com a Guerra Civil é explícita, é um bom exemplo das relações entre teologia e política, uma vez que buscavam seus atores um retorno à pura religião bíblica e uma verdadeira reforma da Igreja da Inglaterra. Além disso, aspiravam a uma ação política e econômica, segundo a ética puritana, considerada inseparável da religião. Os documentos de Westminster, considerados símbolos de fé calvinista, refletem diretamente o pensamento teológico e político do puritanismo inglês no século XVII.

Não podemos negar, portanto, que a relação entre política e religião esteja presente na história do protestantismo e, segundo o escopo deste artigo, nas ramificações calvinistas. Se a Reforma Protestante se esforçou para romper com a Igreja Católica e com autoridades de Estado que davam sustentação a ela, os adeptos da mesma Reforma não se dissociaram dos mecanismos da política, até porque o fenômeno religioso protestante é construtor de sistemas de vida, segundo os quais indivíduos e grupos assumem para si a tarefa de ordenar a realidade de acordo com seus princípios religiosos (cosmovisão), a política não é apenas um âmbito da realidade a ser ordenado, mas, sobretudo, um meio para ordenar os demais.

Assim, nosso intuito é apresentar e discutir o neocalvinismo holandês, de acordo com seu primeiro expoente, o intelectual e estadista Abraham Kuyper, especialmente no que concerne às fronteiras de sua vida e obra com a religião e a política. Além disso, queremos mostrar alguns de seus postulados e pressupostos teológicos que sustentam uma teoria do Estado e da relação do indivíduo religioso com a política, no contexto do neocalvinismo, bem como mensurar o que o neocalvinismo tem de ruptura ou de continuidade com Calvino e a tradição calvinista ortodoxa posterior ao reformador, de modo que o neocalvinismo holandês possa ser considerado representante de um projeto, em simultâneo, de construção e confrontação da modernidade, de acordo com sua compreensão de mundo. Talvez seja melhor falarmos de cosmovisão, sendo um conceito muito caro ao neocalvinismo – mais até do que um *corpus* consolidado de dogmas ou de doutrinas sistematizadas¹³.

Para cumprimento do que está proposto, selecionamos duas palestras (*Stone Lectures*), “O Calvinismo como sistema de vida” e “Calvinismo e política”, proferidas por Kuyper no seminário de Princeton em 1898. Sem embargo, vamos manter diálogo aberto com o “espírito” geral do pensamento e *ethos* do autor, qual seja, o de um importante político profissional em seu tempo e país.

2. Abraham Kuyper: apontamentos biográficos e *Palestras Stone*

Dentre os feitos de Kuyper que mais interessam a este artigo, destacamos que, em 1872, tornou-se editor-chefe do jornal diário *De Standard* e fundou o Partido Antirrevolucionário Holandês, em 1879¹⁴. No ano seguinte (1880), fundou a Universidade Livre de Amsterdã, na qual atuou como docente e administrador. Entre os anos 1901 e 1905,

¹³ KUYPER, Abraham. *Calvinismo*. São Paulo: Cultura cristã, 2014.

¹⁴ *Post* de Guilherme de Carvalho no *Tweeter* (1.º nov. 2019): “Era uma vez um sujeito que fundou um partido. Foi o primeiro partido moderno de seu país! Não era reça, e não queria nada com os monarquistas. Mas era uma pedra no sapato dos liberais e socialistas. Ele se chamava Abraham Kuyper, E o seu partido se chamava ANTIRREVOLUCIONÁRIO”. Disponível em: <https://twitter.com/guilhermeverc/status/1190449360183668736>. Acesso em: 18 nov. 2021.

assumiu a função pública de primeiro-ministro da Holanda – daí a ênfase que sempre se dá a seu caráter de estadista. De forma engajada, proferiu as *Palestras Stone* (*Stone Lectures*), reunidas e publicadas no livro *Lectures on Calvinism*, publicado no Brasil com o título *Calvinismo*, cujo intuito foi apresentar o calvinismo não apenas como um sistema dogmático e eclesiástico, mas como um sistema de vida (*Weltanschauung*). Podemos dizer que Kuyper foi o principal expoente do movimento de renovação religiosa e social ocorrido na Holanda do século XIX, e que ficou conhecido como neocalvinismo holandês.

Segundo a lógica de Kuyper, em face da crise provocada pela modernidade e suas consequências nas sociedades e Estados cristãos (o que ele chamava de Modernismo), sua concepção teológica fundamental se assenta numa necessidade premente de renovação da vida social e religiosa, de modo particular numa Holanda em crise, sempre de acordo com os princípios da tradição reformada ou calvinista¹⁵. Na expressão de Cornelius Van Til, embora pretendesse fidelidade ao pensamento de Calvino, Kuyper não foi um mero copista submisso:

No momento, que seja suficiente dizer que Kuyper colocou a autoglorificação de Deus no centro de sua teologia da mesma maneira que Calvino fez. Mas, se Calvino entrou em contenda contra a teologia dos católicos, dos anabatistas e dos humanistas, Kuyper, como apologista do Calvinismo, estava mais empenhado em estabelecer as exigências de Cristo para o campo inteiro da cultura¹⁶.

São as *Palestras Stone* um importante ponto de partida bibliográfico-documental para a compreensão do neocalvinismo holandês, justamente por constituírem uma crítica teológico-política ao pensamento moderno. Das seis exposições de Kuyper, como já mencionamos, duas estão mais diretamente ligadas à nossa discussão (o que não nos impediu a utilização do pensamento do autor também em outras): “O calvinismo como sistema de vida” (primeira palestra) e “Calvinismo e política”

¹⁵ ALENCAR, Gustavo de. *Evangélicos e a Nova Direita no Brasil: os discursos conservadores do “neocalvinismo” e as interlocuções com a política*. *Teoria e Cultura*, v. 13, n. 2, p. 108, dez. 2018.

¹⁶ VAN TIL, Cornelius. *Apologética cristã*. São Paulo: Cultura Cristã, 2010, p. 140.

(terceira)¹⁷. Nelas, Kuyper considera o mundo moderno como uma ameaça à herança cristã, cujo impacto foi iniciado com a Revolução Francesa:

Dois *sistemas de vida* estão em combate mortal. O Modernismo está comprometido em construir um mundo próprio a partir de elementos do homem natural, e a construir o próprio homem a partir de elementos da natureza; enquanto que, por outro lado, todos aqueles que reverentemente humilham-se diante de Cristo e o adoram como o Filho do Deus vivo, e o próprio Deus, estão resolvidos a salvar a “herança cristã”. Esta é a luta na Europa, esta é a luta na América, e esta também é a luta por princípios em que meu próprio país está engajado, e na qual eu mesmo tenho gasto todas as minhas energias por quase quarenta anos¹⁸.

Herdeiro do pensamento reformado, Kuyper experimentou a verdadeira crise da ortodoxia calvinista, imposta a ela pelo liberalismo teológico, que podemos descrever como um dos mais importantes movimentos surgidos com o objetivo de preencher lacunas existentes entre a fé cristã e a modernidade. Com as descobertas científicas, com destaque para a teoria da evolução de Charles Darwin, “criou-se um ambiente em que alguns elementos da teologia cristã tradicional (como a doutrina da criação do mundo em sete dias, por exemplo) pareciam ser cada vez mais insustentáveis”¹⁹. Os teólogos liberais se empenharam para que houvesse uma renovação dogmática, caso contrário, a desintegração do cristianismo poderia ser uma possibilidade.

Kuyper, por sua vez, enfrentou o movimento liberal de forma crítica e original, tratando de temas caros à ortodoxia protestante, como o estatuto da autoridade da Bíblia, a realidade do pecado na história e vida humanas, a divindade de Cristo, a necessidade de redenção para a salvação. Em consequência, o neocalvinismo holandês surgiu como resposta aos grandes processos da modernidade que afetaram a religião, seu estatuto

¹⁷ As outras palestras – publicadas na forma de capítulos de livro são: “Calvinismo e religião” (segunda), “Calvinismo e ciência” (quarta), “Calvinismo e arte” (quinta) e “O calvinismo e o futuro” (sexta) (KUYPER, 2014).

¹⁸ KUYPER, 2014, p. 19.

¹⁹ MCGRATH, Alistar. *Teologia sistemática, histórica e filosófica: uma introdução à teologia cristã*. São Paulo: Shedd Publicações, 2010, p. 138.

cultural e produção teológica. “Na Holanda do século dezenove houve uma divisão entre a atitude crítica, de um lado (a igreja liberal absorvera todos os elementos críticos do liberalismo) e a igreja calvinista ortodoxa, do outro, mantendo a teologia tradicional com grande tenacidade”²⁰.

Kuyper se encontrava em posição de combater as transformações internas da modernidade, oferecendo na direção contrária do Modernismo um sistema de vida igualmente abrangente, que não precisava ser formulado *ab initio*, posto que já construído pelo calvinismo. Pela primeira das *Stone Lectures*, pretendeu responder aos desafios do Modernismo com uma reafirmação da objetividade teológica do pensamento calvinista. Destacamos aquilo que Kuyper considera o empenho histórico, filosófico e político do teólogo Calvino, ao tratar das diversas esferas da vida e de um movimento que se comprometesse com a liberdade das nações por meio de um governo constitucional.

Enraizado nas doutrinas-chave da tradição agostiniana-calvinista, Kuyper inova ao elaborar a doutrina da *graça comum*, que é a misericórdia de Deus a restringir o pecado e seus efeitos, e também a capacitar o ser humano a desenvolver a criação como originalmente Deus a desejou. Assim, concilia ele a doutrina calvinista da depravação total – que afirma a corrupção original de toda a humanidade, com a impossibilidade de todos e cada um praticarem o bem, dada sua inclinação para o mal – com a presença do bem dentre os não regenerados (em linguagem calvinista). Propõe, ainda, outra questão doutrinária batizada de *mandato cultural*, anunciado a Adão e Eva antes da queda, pelo qual se entende que Deus ordenou ao ser humano que usufrua de forma criativa e responsável dos bens da criação: “o propósito, em última instância, não é salvação de pecadores, mas a redenção do cosmo”²¹.

Assentada na doutrina da *soberania de Deus*, que é decisiva também para a concepção de governo civil de Calvino, a combinação dos dois dogmas apresentados acima fundamenta a proposta kuyperiana de teologia pública, cujo princípio é a soberania das esferas: a sagrada e a

²⁰ TILLICH, Paul. *Perspectivas da teologia protestante nos séculos XIX e XX*. São Paulo: ASTE, 1999, p. 40.

²¹ PRONK, Cornelis. *Neocalvinismo: uma avaliação crítica*. São Paulo: Os Puritanos, 2010, p. 14.

secular. Portanto, Kuyper considera que a doutrina da *soberania de Deus* foi fundamental na construção das liberdades civis na Inglaterra e na América, bem como em seu país, a Holanda. Parece-nos, contudo, ficar exagerada a contribuição que o teólogo holandês confere ao próprio Calvino e ao calvinismo na história política do Ocidente, por não considerar, por exemplo, certa plasticidade da tradição calvinista – noutros termos, não parece ser possível traçar uma linha direta (no espaço e no tempo) de Genebra para a Inglaterra, a América e a Holanda²². Lembremos o caso dos puritanos dos séculos XVII e XVIII, em sua especificidade, pois estavam muito mais baseados na *doutrina da aliança* (ou *do pacto*), mais exclusivista, do que propriamente no calvinismo como um sistema de vida geral e abrangente, mais inclusivo.

3. Abraham Kuyper: notas de teologia pública

Na conferência “Calvinismo e Política”, Kuyper inicia seus arrazoados defendendo que nenhum esquema político jamais se tornou dominante “a menos que tenha sido fundado numa concepção religiosa específica ou numa concepção antirreligiosa”²³. Além disso, explicita que seu objetivo é combater a ideia de que “o Calvinismo representa um movimento exclusivamente eclesialístico e dogmático”²⁴, uma vez que produziu mudanças significativas em três países que prezaram a liberdade política em sua história: Inglaterra, América (EUA) e Holanda. Afirma, ainda, que as concepções políticas do calvinismo nasceram de seu princípio radical: que não é somente soteriológico (justificação pela fé), como advogam alguns, mas cosmológico, ou seja, trata-se da soberania de Deus sobre tudo (o cosmos) – e que, segundo o escopo deste artigo, está a agir numa espécie de tríplice supremacia, que atinge o Estado, a sociedade e a igreja.

Kuyper reconhece que o impulso para formar os Estados nasce da natureza social do ser humano (ligação orgânica de uns com outros),

²² WITTE, John. The Biography and Biology of Liberty: Abraham Kuyper and the American Experience. *Koers*, v. 64, n. 2 & 3, p. 173-195, 1999.

²³ KUYPER, 2014, p. 85.

²⁴ KUYPER, 2014, p. 85.

segundo a própria criação de Deus – numa apropriação cristã da filosofia aristotélica. A humanidade, portanto, é uma (assim, no singular), entretanto, a concepção de Estados (assim, no plural) interfere na questão, uma vez que a unidade orgânica da humanidade é rompida pela divisão em continentes e nações. Assim, uma unidade plena e orgânica de toda a humanidade “somente seria realizada politicamente se *um Estado* pudesse abraçar todo o mundo e se toda a humanidade estivesse associada em um império”²⁵. Além disso, teologicamente, o pecado é apontado como a força desintegradora da humanidade, responsável pela quebra de sua unidade, por conseguinte, toda tentativa de união é “um olhar para trás para um paraíso perdido”²⁶. De modo idealizado e edulcorado, por óbvio, a teologia kuyperiana entende que sem o pecado não haveria necessidade da ordem do Estado, e a vida política teria se desenvolvido conforme o modelo familiar patriarcal.

Toda estrutura do Estado, toda afirmação do poder do magistrado, todo meio mecânico de obter pela força a ordem e garantir um curso seguro de vida é, portanto, sempre algo artificial; algo contra o que as aspirações mais profundas de nossa natureza se rebelam; e que, exatamente por causa disto, pode tornar-se a fonte tanto de um terrível abuso de poder por parte daqueles que o exercem quanto de uma revolta contínua por parte da multidão²⁷.

O teólogo (e estadista) holandês aponta que a sede inata de liberdade – de todos e de cada um – é um meio ordenado por Deus à humanidade para refrear o despotismo, sendo possível a relação entre autoridade e liberdade somente porque, como no caso do calvinismo, coloca-se em primeiro plano, como verdade primordial, que Deus instituiu os magistrados devido ao pecado. Impõe-se no argumento kuyperiano uma reflexão sobre os dois lados do Estado: um de luz e outro de trevas. Em seu *lado-claro*, o Estado cumpre o dever de preservação, pois, devido ao pecado, seria impossível à humanidade conviver sem lei, governo, autoridade e governante. Em seu *lado-sombrio*, o Estado não se harmoniza

²⁵ KUYPER, 2014, p. 87.

²⁶ KUYPER, 2014, p. 87.

²⁷ KUYPER, 2014, p. 88.

com a natureza humana, pois sua autoridade é exercida por pessoas pecadoras, sujeitas a ambições despóticas.

Portanto, o Calvinismo tem, através de sua profunda concepção do pecado, exposto a verdadeira raiz da vida do Estado, e nos tem ensinado duas coisas: primeira – que devemos agradecidamente receber da mão de Deus a instituição do Estado com seus magistrados como meio de preservação agora, de fato, indispensável. E por outro lado também que, em virtude de nosso impulso natural, devemos sempre vigiar contra o perigo que está escondido no poder do Estado para nossa liberdade pessoal²⁸.

Na relação entre Estado e povo (ou sociedade), Kuyper adverte que o povo não deve ser considerado elemento principal na política, pois a humanidade existe para glória de Deus e, conseqüentemente, deve cumprir as ordenanças divinas para que a sabedoria de Deus possa brilhar publicamente. Destaca, ainda, que nenhum ser humano tem o direito de governar sobre outro, pois se trata de um direito que pertence somente a Deus. “Tampouco um grupo de homens pode, por contrato, de seu próprio direito constranger você a obedecer um semelhante. Que força obrigatória há para mim numa alegação de que épocas antes um de meus progenitores fez um ‘Contrato Social’ com outros homens daquele tempo?”²⁹ Na esfera do Estado, Kuyper enfatiza que um ser humano é livre e não se curva diante de nenhum outro – o que difere na esfera familiar, em que governam os laços orgânicos.

Outra afirmação calvinista de suma importância, para Kuyper, é que “*toda autoridade de governo sobre a terra origina-se somente da Soberania de Deus*”³⁰ (desde que o pecado tornou indispensável a instituição de governos), assim, todo aquele que se opõe à autoridade resiste às ordenanças do próprio Deus. Na concepção neocalvinista kuyperiana, o magistrado é um instrumento da graça comum, cuja função é conter toda desordem e violência. Ao ordenar os poderes existentes, para que por sua instrumentalidade possa manter a justiça contra os esforços do pecado,

²⁸ KUYPER, 2014, p. 88.

²⁹ KUYPER, 2014, p. 89.

³⁰ KUYPER, 2014, p. 90.

Deus concede ao magistrado o direito da vida e da morte. “Portanto, todos os poderes que existem, quer em impérios ou em repúblicas, em cidades ou estados governam ‘pela graça de Deus’”³¹, O que é diferente de uma teocracia, segundo Kuyper, que existiu somente em Israel, onde Deus se apresentava direta e imediatamente por meio de profecias, milagres e julgamentos punitivos.

Quanto à questão do poder, Kuyper ressalta que a confissão calvinista – ou seja, a ênfase dada à soberania de Deus – deve valer para todo o mundo e nações, e está em toda autoridade que um ser humano exerce sobre outros, seja na esfera do Estado, seja na da família. Kuyper resume esta profissão de fé (ou teologia) política em três teses calvinistas sobre o governo:

1. Somente Deus – e nunca qualquer criatura – possui direitos soberanos sobre o destino das nações, porque somente Deus as criou, as sustenta por seu grande poder, e as governa por suas ordenanças.
2. O pecado tem, no campo da política, demolido o governo direto de Deus, e por isso o exercício da autoridade com o propósito de governo tem sido subsequentemente conferido aos homens como um remédio mecânico.
3. E, em qualquer forma que esta unidade possa revelar-se, o homem nunca possui poder sobre seu semelhante em qualquer outro modo senão por uma autoridade que desce sobre ele da majestade de Deus³².

De tais arrazoados, depreendemos que o neocalvinismo distingue claramente a confissão calvinista (sobre o Estado e o governo) da soberania popular (na Revolução Francesa) ou da soberania do Estado (na Escola Alemã), e vai mais longe ao apontar que as perspectivas não calvinistas ignoraram Deus. Quanto à Revolução Francesa, por haver colocado o próprio ser humano como causa profunda da política, Kuyper aproveita para, outra vez, combater qualquer possibilidade de contrato social ou político firmado entre as pessoas. Também critica a Escola Alemã, por sua vez, por estar firmada numa concepção mística do Estado, ou seja, por colocar no lugar da soberania de Deus a soberania do Estado, assim, o direito não deriva de Deus, mas da lei.

³¹ KUYPER, 2014, p. 90.

³² KUYPER, 2014, p. 92.

Resta claro que o Estado não pode ser deus. Ademais, o conteúdo antirrevolucionário do pensamento de Kuyper não é, por óbvio, dirigido contra toda revolução, pois, segundo ele, as revoluções calvinistas na história – a Puritana na Inglaterra e a Americana (na Declaração de Independência dos EUA) – “deixaram intacta a glória de Deus”³³, porque nelas foi mantida a soberania de Deus como fonte de toda autoridade entre os seres humanos. Assim também ele entendia o movimento revolucionário na Holanda de seus dias – feito em oração, com os joelhos dobrados diante de Deus.

Quanto às esferas sociais, destacamos que, em sentido calvinista, a família, os negócios, a ciência e a arte são independentes do Estado, e obedecem a uma “*autoridade superior especial*”³⁴. Dá-se a isso o nome de soberania nas esferas sociais individuais, acima das quais não há nada, exceto Deus. O Estado não pode, portanto, ordenar fora de seu campo. Assim, tem de haver uma diferença entre sociedade e governo, pois a sociedade tem uma vida orgânica, é espontânea em seu desenvolvimento, devido aos laços de consanguinidade, enquanto o governo possui caráter mecânico, por ser uma medida alternativa após o pecado original. Ao governo cabe o direito sobre a vida e a morte (concedido por Deus ao magistrado) e o poder da espada, que significa justiça, guerra e ordem. Kuyper adverte, ainda, que atritos decorrem da autoridade mecânica do governo, que tende a invadir a vida social, ao passo que a sociedade se esforça para se livrar da investida do governo. Toda vida sadia do povo, portanto, sempre foi resultado do conflito desses dois poderes – prova disso, para Kuyper, seria o chamado governo constitucional, que teve como apoio fundamental, desde os primórdios, o calvinismo.

Quanto ao Estado, “nunca pode tornar-se um octópode que asfixia a totalidade da vida. Ele deve ocupar seu próprio lugar, em sua própria raiz, entre todas as outras árvores da floresta, e assim deve honrar e manter cada forma de vida que cresce independentemente em sua própria autonomia sagrada”³⁵. São deveres do Estado mediar conflitos entre as esferas distintas, defender as pessoas de toda espécie de abuso de uma

³³ KUYPER, 2014, p. 93.

³⁴ KUYPER, 2014, p. 98.

³⁵ KUYPER, 2014, p. 103.

esfera sobre as demais, e obrigar todos a arcarem com seus compromissos pessoais e financeiros para manutenção do próprio Estado.

Quanto à soberania na Igreja, Kuyper retoma o mote que escreveu por anos em seu jornal semanal: “Uma Igreja livre num Estado livre”³⁶, reafirmando o compromisso com a liberdade da Igreja e do Estado, pronto para reconsiderar o artigo da velha Confissão de Fé calvinista, que confia ao governo a tarefa de defender a Igreja contra a falsa religião. Kuyper considera os calvinistas, ao longo da história, mais como mártires do que executores de martírios, e utiliza a estratégia do ataque como defesa, ao conjecturar que católicos e luteranos mandaram à fogueira muito mais adversários do que o calvinismo. Por óbvio, no seio do calvinismo, o caso mais emblemático foi o da condenação à morte de Serveto (no século XVI) – considerado um erro fatal típico do sistema vigente à época. Sobre as diferenças religiosas, argumenta Kuyper que o calvinismo quebrou a visão monolítica da Igreja, já que que nos países calvinistas nasceu uma variedade de formações eclesiais, embasadas na teologia de defender a liberdade de consciência contra a Inquisição, diferentemente de Roma, que concebeu essa liberdade como um afrouxamento da unidade da Igreja visível.

Kuyper trata, ainda, dos três deveres do magistrado nas coisas espirituais para com Deus, a Igreja e o indivíduo. No primeiro dever, afirma que os magistrados são e continuam sendo servos de Deus, devendo, portanto, governar o povo segundo as ordenanças divinas – inclusive, reprimindo a blasfêmia, garantindo a confissão do nome de Deus na Constituição, preservando o dia de descanso, a importância da oração etc. Para que governem segundo as ordenanças divinas, no entanto, os magistrados não devem se sujeitar à decisão de alguma Igreja particular, mas alcançar, por si mesmo, o conhecimento da vontade de Deus. No dever para com a Igreja, em matéria de unidade, o governo não deve interferir, pois não tem dados suficientes para julgamento, não podendo dizer, portanto, qual Igreja é ou não verdadeira. Neste sentido, Kuyper afirma que os calvinistas sempre lutaram por liberdade, pela soberania da Igreja, ou seja, não deve o Estado interferir em questões espirituais. “A soberania do Estado e a soberania do governo da Igreja existem lado

³⁶ KUYPER, 2014, p. 106.

a lado, e limitam-se mutuamente uma à outra”³⁷. No terceiro dever, tratando-se da soberania do indivíduo, Kuyper afirma que cada pessoa é um rei em sua própria consciência, não no sentido de se libertar de Deus, mas no de uma consciência que nunca está sujeita ao ser humano, mas continuamente ao próprio Deus. Por conseguinte, nenhum cidadão pode ser compelido a permanecer numa Igreja que sua consciência obriga a deixar; em contrapartida, em nome da esfera de soberania da Igreja, esta não pode ser forçada a tolerar um indivíduo como membro que não esteja em conformidade com suas ordenanças.

Para concluir a palestra “Calvinismo e política”, Kuyper reconhece que em terras romanas o despotismo espiritual e político foi derrotado pela Revolução Francesa, mas lembra que, sobretudo na França, por muito tempo, todos aqueles que cultivavam um pensamento divergente da hegemonia revolucionária não escapavam de execuções. Portanto, o calvinismo e a liberdade na Revolução Francesa são duas coisas completamente diferentes: “Na Revolução Francesa, uma liberdade civil para todo cristão *concordar com a maioria incrédula*; no Calvinismo, uma liberdade de consciência, que habilita cada homem a servir a Deus *segundo sua própria convicção e os ditames de seu próprio coração*”³⁸.

Considerações finais

Apresentado o cerne do pensamento de Abraham Kuyper, segundo a compreensão de teologia pública construída neste artigo, cabe problematizar, à guisa de conclusão, os conceitos-chave da tradição que iniciada por ele, passando por Herman Dooyeweerd (apenas citado por nós, é bem verdade, haja vista os limites de espaço para uma discussão mais ampliada), repercute na mentalidade de outros autores, tal como no espírito de Francis Schaeffer.

Procuramos mostrar a teologia pública do neocalvinismo holandês não como uma ruptura com a tradição calvinista anterior, pois fundamentada no princípio cosmológico da soberania de Deus, como sustentava o

³⁷ KUYPER, 2014, p. 113.

³⁸ KUYPER, 2014, p. 115.

próprio reformador João Calvino e pelo qual Kuyper concebe o Estado, a sociedade e a Igreja. Perguntamos, pois, pelas possíveis consequências desse princípio no espaço público contemporâneo. Num primeiro momento, em linhas gerais, podemos dizer que o princípio cosmológico da soberania de Deus, conforme Kuyper, impõe limites à ação do Estado sobre as demais esferas sociais. Contudo, esse princípio não impõe limites à ação da religião sobre o Estado. Embora o teólogo holandês diferencie as esferas do Estado e da Igreja, afirmando-as como independentes, faz isso apenas em sentido institucional. Isto é, o Estado não deve submeter-se a nenhuma denominação ou instituição religiosa, mas os funcionários do poder público devem sujeitar suas decisões à vontade de Deus. Portanto, o peso desse dever recai muito mais sobre os que confessam uma fé e são membros de alguma denominação, pois assumem compromissos com a fé professada – podendo, assim, surgir conflitos entre a religião e a vida pública.

Particularmente no Brasil, cujos campos religioso e político são plurais, agir ou mesmo pensar no espaço público segundo referências kuyperianas é colocar em questão os princípios da democracia e laicidade. Cabe considerar que há um crescente número de pessoas que preferem vivenciar sua fé sem, necessariamente, manter um vínculo com a religião institucional, o que contribui para a construção de crenças cada vez mais fluidas na contemporaneidade³⁹ – o que talvez nos coloque em alerta para possibilidade de trânsito dos princípios neocalvinistas entre diferentes espaços e grupos.

Assim como a tradição calvinista que o sustenta, o neocalvinismo holandês também reafirma uma antropologia pessimista. Ao considerar o pecado original como força desintegradora da humanidade, estrutura uma visão de mundo que produz mentalidades rígidas em relação a modos de vida diferentes dos seus. Numa primeira leitura, o princípio da graça comum poderia ser um atenuante, mas logo revela sua face limitada – ou impossibilidade –, por estar abaixo da graça especial⁴⁰.

³⁹ SOUZA, Sandra Duarte de. Trânsito religioso. In: RIBEIRO, Claudio de Oliveira; ARAGÃO, Gilbráz; PANASIEWICZ, Roberlei (Orgs.). *Dicionário do pluralismo religioso*. São Paulo: Recriar, 2020. p. 282-288.

⁴⁰ Dentro da tradição reformada, calvinista e neocalvinista, a graça comum é subserviente à graça especial ou salvadora – esta que é concedida por Deus, em sua sobe-

Justamente em razão do pecado, existe uma antítese religiosa, isto é, duas forças diametralmente opostas (do Reino de Deus e do mundo), que se manifestam em duas categorias de pessoas (crentes e descrentes) e que não podem ser mediadas nem mesmo pela graça comum⁴¹. Dessa forma, a dicotomia entre crente e incrédulo confere aos adeptos dessa visão legitimidade e poder para iniciar um projeto de presente e de futuro segundo suas crenças. Pela teologia do mandato cultural, os crentes têm o dever de resguardar a fé cristã de todas as pressões que a cultura, submersa no pecado, pode oferecer. Não existe conciliação entre forças diametralmente opostas. Diferentemente da Igreja Católica, como no protestantismo não há uma unidade de concepção de vida, Kuyper propõe que o (neo)calvinismo assuma essa tarefa de unificação⁴².

Em nosso tempo e país, não nos parece adequado caracterizar o que vivemos como um processo antirrevolucionário na história, mas partimos da observação de que há certo ativismo reacionário se consolidando na esfera pública, com forte participação de evangélicos e não somente de pentecostais e neopentecostais, mas também do protestantismo histórico, inclusive, de matrizes calvinista e neocalvinista. De modo ainda exploratório, podemos indicar que o neocalvinismo, embora tenha iniciado no século XIX, passou a marcar presença significativa no Brasil nas últimas décadas, tornando-se uma opção aos evangélicos que desejavam relacionar sua fé a outras esferas da vida, especialmente a política (na esfera pública).

Quanto ao caso, a questão de fundo é como e por que neocalvinistas podem acreditar que um movimento do século XIX, ocorrido na Holanda, pode ser opção viável para o Brasil do século XXI. Mais do que uma questão, trata-se de uma crise. É preciso que compreendamos

rania, somente aos eleitos –, ou seja, não é capaz de contrair o abismo entre crentes e descrentes ou apaziguar o conflito entre o Reino de Deus e o mundo. “Como tal ela ajuda a manifestar o próprio contraste entre essa graça salvadora e a maldição de Deus. Quando os homens têm sonhos de um paraíso, trazido pela graça comum, estes apenas manifestam a ‘forte desilusão’ que recai como punição de Deus por sobre aqueles que abusam de sua revelação natural” (VAN TIL, 2010, p. 58).

⁴¹ DOOYEWEERD, Herman. *Raízes da cultura ocidental: as opções pagã, secular e cristã*. São Paulo: Cultura Cristã, 2015.

⁴² KUYPER, 2014.

se há alguma afinidade entre a teologia do neocalvinismo e a guinada conservadora no Brasil, alimentada por evangélicos (mas não somente por eles), e quais são os impactos e ofensivas que a importação de um movimento europeu do século retrasado pode nos trazer, de direito e de fato, à laicidade do Estado brasileiro contemporâneo.

À vista dessas questões, percebemos haver um profícuo campo de pesquisa já aberto e em operação, para o qual decidimos contribuir. Estamos convencidos de que o conhecimento acerca do neocalvinismo holandês e de sua influência na política brasileira contemporânea precisa superar a área restrita dos círculos eclesiais – nos quais, o que mais encontramos é um posicionamento de elogio e defesa do movimento, como alternativa teológica e empírica viável a todo cristão que pretenda um amplo diálogo com a cultura. Assim, percebemos a importância da realização de pesquisas que reconstruam o itinerário do movimento neocalvinista até sua recepção no contexto brasileiro, e que ofereçam elementos críticos a seu acolhimento e disseminação.

Grosso modo, identificamos que o neocalvinismo chegou ao Brasil não de forma direta, a não ser dentro de alguns círculos de iniciados (teólogos calvinistas e reformados). Talvez seja mais ajuizado a afirmação de que isso tenha ocorrido de forma ampla pela recepção do pensamento teológico de Francis Schaeffer, por meio da publicação de suas obras em nosso país e pela fundação de L'Abri em nosso país. Essa movimentação toda contribuiu, por óbvio, para a difusão do pensamento de Schaeffer, mas também, retroativamente, tornou conhecidas as figuras de Abraham Kuyper e Herman Dooyeweerd – dois dos principais expoentes do neocalvinismo.

É inegável a relação teológico-política de Schaeffer com Kuyper e Dooyeweerd. Resta-nos dar sequência à discussão, não aqui, para a demonstração de como o ideário da teologia pública de Schaeffer forneceu importantes elementos para a formação da direita cristã nos EUA, num período de recrudescimento do fundamentalismo religioso, que impactou decisivamente a política estadunidense – e, por consequência de sua influência ou imposição, vários países nas Américas. Observamos que o neocalvinismo atingiu maior popularidade nos EUA do que em outros lugares. Não por acaso, as *Stone Lectures* de Kuyper foram proferidas no seminário de Princeton, nos EUA, que pode ser considerado um dos importantes berços, na segunda metade do século XIX, do fundamentalismo bíblico.

Dooyeweerd, no que lhe concerne, esforçou-se para traduzir suas obras para o inglês. Portanto, podemos dizer que o neocalvinismo holandês passou por um processo de americanização – o que sugere a necessidade de pesquisas que possam aprofundar sua relação também com o fundamentalismo, e nos coloca em atenção para a sua presença no contexto brasileiro. Uma força do neocalvinismo reside no fato de ser interdenominacional, ou seja, ele está pulverizado nas igrejas reformadas no Brasil, e por seu próprio estatuto teológico possivelmente articulado a várias situações concretas de nossa política.

Por fim, reafirmamos que o neocalvinismo está assentado em toda tradição reformada. Assim como o calvinismo foi radicalizado pelos puritanos nos EUA (a Nova Inglaterra), foi também na América que o neocalvinismo ganhou novas proporções. A teologia reformada, de Calvino a Francis Schaeffer, tende a tornar absoluta sua visão de mundo (com pontos de partida e de chegada definitivos), portanto, não há diálogo com perspectivas diferentes. Como podemos, então, imaginar que sua presença na esfera pública brasileira propiciará tolerância e diálogo, afirmação dos valores democráticos, construção do bem comum? O que vemos é uma tentativa de consolidar, cada vez mais, um projeto político-religioso incapaz de dialogar com a diferença. Acreditamos que este texto pode oferecer subsídios ou apontamentos teológicos para outras pesquisas científicas no campo dos estudos políticos e da religião.

Referências

- ALENCAR, Gustavo de. Evangélicos e a Nova Direita no Brasil: os discursos conservadores do “neocalvinismo” e as interlocuções com a política. *Teoria e Cultura*, v. 13, n. 2, p. 101-117, dez. 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/TeoriaeCultura/article/view/12428>. Acesso em: 12 jan. 2021.
- CARVALHO, Guilherme de. O nome de Deus no governo Bolsonaro: uma crítica teológico-política. *Teologia pública | Espiritualidade contemporânea*. Disponível em: <https://guilhermedecarvalho.com.br/2020/03/20/o-nome-de-deus-no-governo-bolsonaro-uma-critica-teologico-politica/>. Acesso em: 8 fev. 2021.

- DOOYEWEERD, Herman. *No crepúsculo do pensamento: estudos sobre a pretensa autonomia do pensamento filosófico*. São Paulo: Hagnos, 2010.
- DOOYEWEERD, Herman. *Raízes da cultura ocidental: as opções pagã, secular e cristã*. São Paulo: Cultura Cristã, 2015.
- KUYPER, Abraham. *Calvinismo*. São Paulo: Cultura cristã, 2014.
- MCGRATH, Alister. *Teologia sistemática, histórica e filosófica: uma introdução à teologia cristã*. São Paulo: Shedd Publicações, 2010.
- PACHECO, Ronilso. Quem são os evangélicos calvinistas que avançam silenciosamente no governo Bolsonaro. *The Intercept-Brasil*, 4 fev. 2020. Disponível em: <https://theintercept.com/2020/02/04/evangelicos-calvinistas-bolsonaro/>. Acesso em: 8 fev. 2021.
- PRONK, Cornelis. *Neocalvinismo: uma avaliação crítica*. São Paulo: Os Puritanos, 2010.
- SOUZA, Andreia Silveira de. *O legado fundamentalista do seminário teológico de Westminster: reformistas x reconstrucionistas no espaço público americano*. Juiz de Fora: UFJF, 2017, 154p. Tese (Doutorado em Ciência da Religião). Programa de Pós- Graduação em Ciência da Religião. Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2017.
- SOUZA, Sandra Duarte de. Trânsito religioso. In: RIBEIRO, Claudio de Oliveira; ARAGÃO, Gilbráz; PANASIEWICZ, Roberlei (Orgs.). *Dicionário do pluralismo religioso*. São Paulo: Recriar, 2020. p. 282-288.
- TILLICH, Paul. *Perspectivas da teologia protestante nos séculos XIX e XX*. São Paulo: ASTE, 1999.
- VAN TIL, Cornelius. *Apologética cristã*. São Paulo: Cultura Cristã, 2010.
- WITTE, John. The Biography and Biology of Liberty: Abraham Kuyper and the American Experience. *Koers*, v. 64, n. 2&3, p. 173-195, 1999. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/307843483_The_biography_and_biology_of_liberty_Abraham_Kuyper_and_the_American_experiment. Acesso em: 12 jan. 2021.

Submetido em: 14/04/2022

Aprovado em: 20/06/2022